

DOSSIÊ

Violência na/da escola: da urgência de estudá-la e da necessidade de caminhos para superá-la

Editores

Artur José Renda Vitorino e Maria Sílvia Pinto de Moura Librandi da Rocha

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Recebido

18 ago. 2024

Versão final

20 jan. 2025

Aprovado

22 jan. 2025

# Mediação de conflitos na educação escolar: aproximações e distanciamentos Brasil - Portugal. Entrevista com a professora Elisabete Guedes Pinto da Costa

*Conflict Mediation in School Education: Brazil-Portugal approaches and distances. Interview with Professor Elisabete Guedes Pinto da Costa*

Rafael Fonseca de Castro<sup>1</sup> , Franciane de Oliveira Pinho<sup>2</sup> 

<sup>1</sup> Universidade Federal de Rondônia, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Porto Velho, RO, Brasil. Correspondência para: R. F. CASTRO. E-mail: <castro@unir.br>.

<sup>2</sup> Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, Gerência de Educação do Estado de Rondônia. Porto Velho, RO, Brasil.

**Como citar este artigo:** Castro, R. F.; Pinho, F. O. Mediação de conflitos na educação escolar: aproximações e distanciamentos Brasil - Portugal. Entrevista com a professora Elisabete Guedes Pinto da Costa. *Revista de Educação PUC-Campinas*, v. 30, e14132, 2025. <https://doi.org/10.24220/2318-0870v30a2025e14132>

A entrevista com a Professora Doutora Elisabete Guedes Pinto da Costa, uma referência na Europa e uma investigadora expoente em Portugal dentro dos estudos sobre mediação, foi realizada no mês de julho de 2024 e sua temática central foi a mediação de conflitos/mediação escolar como estratégia de enfrentamento da indisciplina e da violência nas escolas. A professora Doutora Elisabete Guedes Pinto da Costa é coordenadora da Comunidade de Investigação e de Aprendizagem (*Research and Learning Communities - ReLeCo*) Mediação Social e Educativa e do Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento (CeIED) da Universidade Lusófona de Portugal.

A entrevista está composta por nove questões abertas elaboradas por dois pesquisadores brasileiros e respondidas de forma assíncrona pela professora e está centrada nos conceitos de mediação de conflitos e mediação escolar tendo como foco a experiência da entrevistada no campo, tanto do ponto de vista do conhecimento teórico como de iniciativas concretas em escolas portuguesas e de participação em projetos no Brasil. Aspectos teóricos fundantes desse referencial e relatos de experiências destacam a mediação de conflitos/mediação escolar como uma importante alternativa a contextos indisciplinares e de violência nas escolas – tanto nas portuguesas quanto nas brasileiras.

## **1) Onde e quando surgiu a mediação de conflitos e como ela entrou em Portugal e na sua trajetória profissional acadêmica?**

A mediação de conflitos, na aceção contemporânea, surge, segundo a literatura da área, na década de 1970, nos Estados Unidos da América (EUA). As primeiras experiências de mediação em contexto educativo estão também identificadas nos EUA. Na Europa, os registros apontam para experiências de mediação na década de 1990. Em Portugal, mais especificamente, a mediação começou a funcionar justamente na década de 1990, com um projeto piloto na área da família, e, em 2000, uma legislação para a mediação extrajudicial nos Julgados de Paz (JP), para a mediação laboral e para a penal, foi aprovada. No campo educativo, a primeira experiência aconteceu na mesma década, integrada num projeto financiado pela União Europeia. Se no campo da justiça a mediação foi adotada para dar respostas a problemas de morosidade do sistema judicial, assim como para afirmar uma justiça mais próxima do cidadão, logo, mais humanizada, sem a carga procedimental que tem marcado a justiça tradicional, a mediação escolar assumiu o propósito de dotar os estudantes de habilidades sociais que fomentassem a redução da violência nas escolas e, conseqüentemente, melhorassem o clima social escolar. Eu acabei por me associar a esse movimento evolutivo da mediação em Portugal. Em 2001, participei na primeira formação para mediadora de conflitos nos tribunais designados JP e passei a integrar as listas de mediadores de vários JP. Entretanto, fui me especializando como formadora e supervisora de estágios em mediação de conflitos. Mais recentemente, passei a dar formação em mediação familiar e intercultural. No que se refere à mediação escolar, o meu interesse pela temática foi imediato. Tive a oportunidade de fazer intercâmbios que me possibilitaram conhecer projetos noutros países. Em termos teóricos, os estudos de Johan Galtung e de Torrego Seijo foram fundamentais para que eu tivesse vontade de aprofundar meus conhecimentos sobre o tema. A partir daí, lancei-me na organização de uma pós-graduação em Mediação de Conflitos em Contexto Escolar, na coordenação de projetos em escolas e ainda na realização do meu doutoramento na temática. Hoje, embora continue a pesquisar e a formar em diversas áreas da mediação, a escolar ocupa uma das minhas principais áreas de trabalho acadêmico e empírico. Tenho orientado trabalhos de pós-graduação, dissertações de mestrado e teses de doutoramento. Esses trabalhos científicos contribuem indelevelmente para o desenvolvimento da mediação. Em suma, são várias as frentes em que tenho trabalhado, em especial, na mediação escolar. Esse trabalho passou a integrar a linha de investigação que coordeno, em Mediação Social e Educativa do Centro de Estudos Interdisciplinares em Educação e Desenvolvimento da Universidade Lusófona.

## **2) Como Portugal vem enfrentando as situações de indisciplina e violência nas escolas?**

Em Portugal, registou-se uma evolução interessante quanto às abordagens à indisciplina e à violência nas escolas. Quando comecei a trabalhar nessas instituições, no início da década de 2000, esses fenômenos estavam a aumentar de forma preocupante. A primeira abordagem focou em entendê-los melhor. Assim, inúmeros estudos foram levados a cabo com essa finalidade. Também se assistiu a um movimento de tipificação dos problemas e, de certa forma, de melhor aplicação das medidas e de processos disciplinares. Percebendo que essas abordagens não estavam dando resultados satisfatórios, os professores passaram a estar mais receptivos a outras abordagens. Nesse contexto, a comunidade escolar, sobretudo os professores, demonstraram interesse pela mediação escolar. Assistiu-se, então, à adoção de abordagens socioeducativas de prevenção e de novos procedimentos que reforçassem uma cultura preventiva e de diminuição da indisciplina e da

violência. A principal dificuldade dessa abordagem de intervenção reside no fato de os resultados demorarem a aparecer, quando, nessas instituições, se anseia por resultados imediatos. É uma abordagem que exige mudanças contínuas no tempo e ações coerentes de todos os atores. Com efeito, reconhece-se que a indisciplina e a violência têm causas externas e internas à escola; por isso, só uma abordagem holística, integrada e coletiva pode almejar resultados positivos efetivos. Mais do que propor posturas reativas e punitivas, importa que, nesse espaço, porque estamos falando de educação, sejam adotadas posturas de escuta, diálogo, (re)conhecimento, reflexão crítica, capacitação e compromisso em torno da convivência que se pretende construir no contexto escolar. Partir dessa ideia permite levar a cabo muitas mudanças nos mais diversos níveis: interpessoais, relacionais, procedimentais e organizacionais. Em Portugal, as escolas têm tido a oportunidade de recorrer a programas de apoio à promoção do sucesso dos estudantes, no âmbito dos quais têm desenvolvido projetos inovadores e recrutado técnicos para trabalhar segundo essa abordagem. Atualmente, a realidade dessas instituições melhorou, ainda que possam subsistir casos que preocupem a escola e a sociedade portuguesa. É um trabalho em curso.

### **3) Qual tem sido o papel da mediação de conflitos nas escolas portuguesas? É uma estratégia que já integra políticas públicas no país?**

A mediação de conflitos entrou nas escolas precisamente como uma estratégia para lidar com a indisciplina e a violência. Contudo, a dimensão de resolver conflitos, associados a esses fenômenos, constitui apenas uma das valências da mediação na escola. Os conflitos podem ser disfuncionais ou funcionais, dependendo da forma como são geridos. Por isso, mais do que buscar estratégias de controle e repressão da indisciplina e da violência, tornava-se necessário criar espaços e momentos para a comunicação e o diálogo, no sentido de analisar as situações de conflito e construir compromissos de reparação e melhoria das situações. Para esse processo ser bem-sucedido, deve-se: 1º) contar com o envolvimento dos participantes nas situações disruptivas; 2º) procurar soluções que atendam às necessidades e aos interesses dos indivíduos envolvidos; 3º) ter, nos entendimentos alcançados, a base para compromissos mutuamente aceites de mudança e melhoria de atitudes, ações e comportamentos. Nesse sentido, a mediação na escola não foca apenas na resolução de conflitos, sejam eles interpessoais ou organizacionais. Serve, também, para educar e formar valores, atitudes e comportamentos que contribuam para a convivência cidadã nas escolas. A escola é um microcosmos da sociedade, que resente as dinâmicas sociais e tem a oportunidade de mudá-las para devolvê-las à convívio comum. Pode ser uma visão romântica, mas eu acredito que a escola e a educação podem fazer a diferença no percurso do indivíduo. Essa argumentação tem em sua base a perspectiva de Paulo Freire, da educação emancipadora, em sentido global. Essa missão não é apenas do professor, tem de ser abraçada pelos estudantes, pais e encarregados de educação e pelas lideranças educacionais. Ou seja, para tratar a convivência cidadã de forma educativa, é necessária uma *Whole School Approach*. Como colocar os vários atores da comunidade escolar para colaborar nesta missão educativa? É aqui que a mediação assume relevância por apresentar uma metodologia de ação socioeducativa, promotora de uma comunicação ética em torno da construção colaborativa de projetos conjuntos. A implementação da mediação escolar implica que toda a comunidade educativa seja por ela sensibilizada; que grupos específicos sejam formados à cultura de mediação; que sejam criadas estruturas no serviço da escola e que a educação à cultura de mediação seja introduzida nos momentos educativos extracurriculares e mesmo no currículo. Nessa perspectiva, deve ser assumida como um projeto de escola. Em Portugal, já temos escolas que têm projetos de mediação escolar, umas mais avançadas do que outras. Contudo, não existe uma política pública de nessa perspectiva. Em todo o caso, a

legislação da área da educação em vigor atualmente possibilita que qualquer escola possa adotar a mediação. Na lei, são propostas condições para a autonomia e a flexibilidade curricular, dando liberdade às escolas para escolher os projetos mais adequados para lidar com as problemáticas e os desafios que enfrentam. Por fim, é de referir que, em Portugal, estão em vigor dois documentos de referencial nacional, intitulados Perfil do Estudante à Saída da Escolaridade Obrigatória e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, que também abrem espaço para que as escolas adotem a mediação escolar. Já são inúmeras aquelas que, no seu site ou no projeto educativo, mencionam a mediação escolar. Constatado que esse movimento ainda precisa de um reforço significativo, porquanto nem todos os agentes estratégicos nessa área têm formação em mediação escolar. Em suma, em Portugal, assistiu-se a uma evolução positiva, na medida em que existe na legislação educativa uma base favorável para a adoção da mediação escolar, mas ainda há um caminho a ser percorrido para a sua implementação eficaz e sustentável.

#### **4) De que forma a mediação de conflitos pode contribuir para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes?**

A mediação de conflitos foi adotada nas escolas em virtude de resultados de estudos que revelam o nível das habilidades sociais e relacionais dos estudantes. Os primeiros programas, conhecidos por mediação entre pares, e sobre os quais abunda a literatura científica, destacaram-se pelo êxito obtido ao nível da aquisição de habilidades, pelos estudantes, em comunicação não violenta, empatia, autocontrole, assertividade e colaboração. Existem questionários validados cientificamente que permitem avaliar a aquisição dessas habilidades, medindo o antes e o após a participação dos estudantes em programas educativos de mediação de conflitos. Os resultados obtidos pela aplicação desses instrumentos confirmam as ilações feitas anteriormente. Embora a mediação de conflitos seja aplicada para auxiliar aqueles que se envolvem num conflito, de modo que o possam resolver de forma pacífica e construtiva e fomentando suas competências pró-sociais, o maior impacto é verificado nos estudantes mediadores; naqueles que têm formação em mediação de conflitos para serem mediadores entre pares. Essa evidência revela que não se pode almejar que, com uma mediação formal, seja internalizada, de imediato, uma mudança de atitude e de postura. Na verdade, os educandos mediados compreendem que podem usar uma abordagem positiva em vez da adversarial, litigante e competitiva, para lidar com os conflitos, mas são os eles próprios que participam no programa educativo de mediação de conflitos, para serem mediadores entre pares, que mais se beneficiam das aprendizagens propostas. É nesse contexto que se percebe que a mediação escolar tem um forte pendor educativo e, como tal, não se deve limitá-la à resolução de conflitos. Isto é, não basta existir um mediador na escola para mediar conflitos; importa apostar na dimensão educativa e formativa dos vários atores da comunidade escolar. Para isso, advogo que, nos projetos de mediação escolar, existam diversas atividades com essa finalidade. Por exemplo, ações de: sensibilização para todos os atores da escola; formação para a cultura da mediação, a serem oferecidas para as diversas classes; workshops para pais e encarregados de educação; formação em mediação de conflitos para professores e estudantes para que esses possam aplicar as técnicas da mediação nos seus contextos relacionais. É essa estratégia educadora e formativa que potencia, nos estudantes, habilidades socioemocionais basilares para a co-construção de contextos relacionais de sã convivência. Trata-se de uma proposta exigente para as escolas, mas a mudança não se faz a partir de processos fáceis. A mediação passa a ser um meio para fazer cumprir a sua missão de educar de forma integral os estudantes.

## 5) Quais são os benefícios de se resolver conflitos na escola por meio da mediação, em comparação com abordagens disciplinares?

Sendo uma abordagem socioeducativa, a mediação permite sustentar um modelo integrado de gestão da convivência escolar, no qual devem ser articulados de forma coerente e funcional dois tipos: o impositivo e o relacional. Isto é, a par das regras de pendor impositivo e punitivo, devem existir, com a mesma institucionalização, processos de diálogo restaurativo. As regras impositivas e punitivas devem ser remetidas para os casos de maior gravidade e/ou quando não for possível instaurar, com sucesso, os processos restaurativos da mediação. A centralidade dada a este modelo nos documentos da escola, como resposta à necessidade de demonstrar poder e autoridade em situações de quebra das regras de convivência, levou a comunidade educativa a ser mais exigente com a aplicação dessas regras. Esse movimento de procurar punir – sejam estudantes, pais, professores e até funcionários, quando envolvidos num conflito – só tem afastado ainda mais os atores da comunidade educativa e em nada tem contribuído para a melhora dos comportamentos e da convivência. O confronto e a comunicação adversarial na busca de culpados a serem punidos tem gerado contextos tóxicos nas relações interpessoais. Por isso, defendo que deve haver nas escolas um espaço e um tempo para que os diálogos restaurativos da mediação funcionem. Trata-se de escutar as partes envolvidas nos; de perceber, mais do que as razões de cada um sobre quem foi o mais responsável pelo conflito; de entender quais os interesses e as necessidades que não estavam sendo atendidos naquele momento e se esse entendimento pode mudar a visão que se tem do problema. Seguindo as estratégias da mediação, num conflito, há uma parte manifesta – que é visível – e uma latente – que cada um oculta nas suas reações e que se refere aos interesses e às necessidades postos em causa. Assim, na análise de um conflito, não basta atender à parte manifesta; deve-se assistir, também, e, sobretudo, à parte latente, onde estão as reais razões do conflito. Só essa abordagem integral do conflito permite que se possa analisar, refletir e reconhecer o que gera o combate entre indivíduos. A partir daí, pode-se passar a olhar para as pessoas envolvidas no conflito com um outro olhar e dar a oportunidade de cada um poder ser reconhecido nas suas reais atitudes e motivações, que se escondem no comportamento ou na reação disruptiva. Essa estratégia de trabalho, tomando o conflito como uma oportunidade, pode gerar mudanças. Para isso, é necessário utilizar ferramentas de comunicação e negociação próprias da mediação, que, a partir da análise do conflito e do acolhimento dos indivíduos envolvidos, procura construir entendimentos que permitam alcançar soluções mutuamente satisfatórias e que não só o resolvam, mas, principalmente, que gerem uma visão co-construída de sua convivência. Nessa linha de trabalho, o foco não está em identificar os responsáveis pelos conflitos e puni-los; mas em perceber o que aconteceu, como cada um se sentiu na situação, o que cada um dos envolvidos queria que tivesse acontecido para além da manifestação disfuncional dessas situações, e, identificados os interesses e as necessidades de cada um, procurar que os indivíduos, por si mesmos e em conjunto, construam soluções mutuamente satisfatórias. Em todo esse processo do modelo relacional, são ativadas habilidades sociais e relacionais apoiadas pelo mediador, que é um terceiro, isento e imparcial, construtor de pontes e facilitador da comunicação. Essa abordagem é educadora e capacitadora e deveria ser a primeira a ser utilizada ou prioritária para lidar com os conflitos na escola. Isso só não acontece porque a mediação é uma contracultura ao modelo assente na lógica do poder e da punição. Em todo o caso, conscientes que nem todos os indivíduos estão disponíveis para trabalhar pelos princípios da mediação ou que não estão capacitados para isso, a escola não pode deixar de resolver os conflitos, pelo que o modelo impositivo deve ser convocado. Na escola, como na sociedade, é preciso haver regras claras e a certeza de que o incumprimento delas pode

levar à imposição de sanções. O desafio do modelo integrado coloca-se na fórmula de articulação entre o modelo relacional e o impositivo, de modo que ambos funcionem coerentemente. Para isso, reitero que a mediação de conflitos na escola não pode ser apenas uma técnica de resolução de situações conflituosas, devendo ser adotada como uma cultura de escola.

## **6) Quais são os principais desafios enfrentados pelos mediadores na escola portuguesa atualmente?**

A figura do mediador nas escolas é assumida por pessoas de perfis diversos. Podem ser professores mediadores, estudantes mediadores e/ou mediadores profissionais. No caso dos professores e dos estudantes, estamos perante atores promotores de uma cultura de mediação. Em Portugal, nas escolas com quem o Instituto de Mediação, que eu dirijo, colabora, os professores têm, pelo menos, 60 horas de formação, e os estudantes, 20 horas, que podem aumentar todos os anos letivos com nova ação formativa. Essa formação é dada em contexto e tem em conta a realidade da escola. Para professores e estudantes, os desafios são semelhantes: primeiro, a falta de tempo para fazer a formação e para atuar como mediador ao longo do ano letivo; segundo, a mudança constante de professores e de estudantes para outras escolas; terceiro, e o mais relevante, a resistência à cultura de mediação. Na escola, como na sociedade, como já referi nesta entrevista, a cultura da adversariedade, da litigância e da autoridade está muito enraizada nos hábitos e procedimentos. Por isso, a adoção da mediação como projeto escolar e seu reconhecimento nos documentos estratégicos e estruturantes, nos procedimentos e nas interações sociais diárias, tem enfrentado resistência. Quanto aos mediadores escolares profissionais, que detêm uma certificação acadêmica própria, o principal desafio é o reconhecimento profissional no catálogo das profissões. Pelo menos, em Portugal, como na Europa, não existe um código para a profissão de mediador. Nesse contexto, contratar um mediador escolar profissional torna-se uma tarefa complexa. Outro desafio se coloca em termos de enquadramento dos mediadores escolares, a quem, por vezes, pede-se que exerçam outras funções que são da área de outros profissionais, como pedagogos, técnicos de serviço social ou animadores socioculturais. Por isso, é importante que, quando uma escola tem a possibilidade de integrar um mediador às suas equipes multidisciplinares, exista um conhecimento claro das suas competências e funções. Por fim, um último desafio, que agora me recordo, diz respeito à pressão que se coloca na ação desse profissional, como se ele devesse resolver todos os conflitos e, como por magia, pudesse fazer com que esses desapareçam das relações diárias na escola. Trata-se de uma atividade que pode e deve ser executada por um profissional, o mediador, mas a cultura envolve todos como participantes acerca da forma de estar e fazer sociedade no espaço escolar.

## **7) Como os professores podem integrar técnicas da mediação de conflitos em suas práticas diárias para prevenir indisciplina e violência em sala de aula?**

A integração da mediação de conflitos nas práticas diárias dos professores pode ser extremamente eficaz para prevenir indisciplina e violência em sala de aula. Claro que, para isso, advogo que os professores tenham formação na área. A mediação não é uma questão de bom senso e uma tendência para bons relacionamentos. Trata-se de saber desenvolver habilidades e ter competências de mediação. Assim, através da aplicação de técnicas como a escuta ativa, o reconhecimento, a empatia, a assertividade e a comunicação não violenta, pode-se criar na sala de aula um ambiente respeitoso e inclusivo, no qual os estudantes se sintam valorizados e respeitados. Essas estratégias podem ser utilizadas quando se dá a matéria específica do currículo ou quando se tem a oportunidade de realizar atividades mais focadas na empatia e na compreensão das

diferenças culturais e pessoais. Na sala de aula, decorrem dinâmicas que podem ser aproveitadas para ensinar habilidades como reconhecer e gerir emoções, resolver problemas de forma pacífica e comunicar de maneira eficaz. As regras de convivência na sala de aula devem ser claras e a definição delas deve resultar do contributo dos estudantes. Na turma e em sala de aula, o professor pode formar grupos de estudantes mediadores que, com a supervisão de um professor com formação em mediação ou de um mediador profissional, possam resolver conflitos entre pares. Essa estratégia permite resolver problemas de forma imediata e também ensinar habilidades valiosas de resolução de conflitos. O docente mediador deve ser um facilitador do diálogo, permitindo que todas as partes envolvidas sejam ouvidas e compreendidas. Por isso, na sala de aula, este deve encorajar os estudantes a expressarem as suas preocupações e sentimentos abertamente. Isso não significa que ele deva expô-los, mas, se necessário, abrir um espaço para dialogar com eles de forma que se sintam confortáveis e confiantes para falarem sobre os problemas em que estão envolvidos. Os professores assumem um papel natural de mediadores. Todavia, reitero ser necessário que eles tenham habilidades e competências para atuar como mediador. Não basta estar presente e ter boa vontade para dialogar; é preciso saber atuar como mediador de conflitos. Isso contribuirá para que os professores possam servir de exemplo de comportamento positivo, demonstrando respeito, paciência e resolução pacífica de conflitos. Não é fácil pedir ao professor para ser mediador numa conjuntura em que as tarefas burocráticas se avolumam, as turmas são numerosas, os estudantes são mais diversos e têm um interesse menor pelo ato de educar e aprender em sala de aula. É nesse contexto que defendo a existência de uma equipe de mediação escolar (e não de um só mediador), que tenha horário atribuído para participar ativamente na implementação do projeto de mediação. Mesmo não sendo fácil, se perguntarmos a um professor se ele considera que a mediação pode ser útil para a sua escola, a resposta positiva é unânime. Trata-se de trabalhar nas fundações dessa instituição enquanto espaço social, de socialização e de educação integral dos estudantes. Para esse desiderato, os professores têm um papel central. Todavia, é crucial envolver os pais, responsáveis e outros membros da comunidade escolar no projeto de construção de um ambiente de convivência cidadã positiva. Em suma, ao adotar a mediação de conflitos, os professores não só lidam de forma mais eficaz com a prevenção da indisciplina e da violência, mas também contribuem para o desenvolvimento de uma cultura escolar mais harmoniosa e colaborativa.

## **8) No que se refere ao combate à indisciplina e à violência nas escolas, como você percebe as possibilidades de efetividade da mediação escolar no Brasil?**

Constato que a mediação escolar no Brasil está num momento de disseminação. É uma percepção que fui construindo nos momentos em que tenho dado conferências e cursos no país ou a partir da partilha com estudantes que têm escolhido a Universidade Lusófona para realizar a pós-graduação em Mediação de Conflitos em Contexto Escolar (que vai para a 17ª edição) ou o mestrado em Educação, onde leciono a Unidade Curricular de Inclusão, Mediação e Diferenciação. Também pelas interações, através das redes sociais, denoto um interesse crescente na realização de formação certificada e de obtenção de conhecimentos sólidos para a implementação de projetos de mediação escolar no Brasil. Tenho estabelecido parcerias muito interessantes com universidades e grupos de mediadores acerca da investigação e da práxis da mediação escolar, e, assim como em Portugal ou na Europa, é preciso dar tempo para que dê frutos. Em todo o caso, reconheço que sem a aposta na implementação desses projetos por profissionais com formação própria na área, o apoio das entidades públicas e a receptividade das escolas, a mediação pode registrar-se como mais uma palavra do léxico da inovação educativa e, conseqüentemente, não se tornar efetivamente

um projeto de escola. Destaco que existem leis de mediação escolar em algumas regiões de alguns estados brasileiros (como é o caso de Petrópolis, no Rio de Janeiro, e de Salvador, na Bahia, entre outros) e essa realidade, para quem está em Portugal, é um sinal animador de definição de uma política pública na área. Todavia, consciente da grandeza territorial do Brasil, é necessário que esses exemplos se disseminem por inúmeras escolas e que sejam levados a cabo estudos sobre essas experiências. Não há projetos iguais, mas todos devem respeitar a teoria e a prática dessa perspectiva. Nesse sentido, acredito que a parceria entre escolas, entidades públicas de educação e universidade e/ou associações de mediadores, é fundamental para a implementação eficaz dessa nova metodologia de intervenção socioeducativa.

### **9) Quais as principais aproximações e os principais distanciamentos entre as escolas brasileiras e as portuguesas acerca da adoção da mediação escolar enquanto estratégia de enfrentamento da indisciplina e da violência?**

É uma pergunta interessante, pois, mesmo conhecendo os dois contextos geográficos, nunca tinha feito essa análise comparativa. Tal resulta do facto de que, no início da minha pesquisa, procurei fazer, através de uma busca na internet, um levantamento de experiências de mediação escolar. Os resultados deram-me, sobretudo, informação sobre o Brasil. Com o tempo e os contatos que fui estabelecendo com os vários grupos de parceiros nesse país, percebi que a ilação retirada dos dados obtidos nessa pesquisa não correspondia à realidade. Criei a ilusão de que, por haver mais experiências no Brasil, a mediação estaria aí mais desenvolvida do que em Portugal. A justificação para que essa ilação estivesse errada prendeu-se com o fator território. Isto é, cerca de dez ou 15 experiências foram identificadas, o que corresponde a um número muitíssimo baixo em comparação com o número de escolas que existem num estado ou em todo o país. Por isso, colocando de lado o número de experiências ou de mediadores escolares que vou conhecendo, e que estão aumentando cada vez mais, tanto em Portugal como no Brasil, identifico que os pontos de semelhança são também de distinção. Passo a explicar melhor essa afirmação. As razões que têm justificado que a mediação é interessante e adequada para as escolas, nomeadamente no que se refere à intervenção, são comuns. Assim, a mediação é implementada nas escolas, por um lado, para resolver problemas: como a indisciplina e a violência, ou, por outro lado, para apostar na prevenção a esses problemas e na melhora educativa, a favor da promoção da convivência cidadã, potenciando espaços onde os estudantes e demais atores da escola colaboram em projetos comuns, resolvem de forma positiva e inteligente os conflitos e participam na vida da escola, tomando decisões de forma democrática e consolidando laços de interação e sentimento de pertença à comunidade escolar. Pela troca de impressões que tenho tido com os parceiros com quem tenho trabalhado no Brasil, ainda predomina a primeira interpretação da mediação escolar, enquanto, em Portugal, já se acolheu a segunda interpretação. As duas não estão separadas, mas integrar ambas num projeto permite que a mediação seja entendida de forma mais ampla e que se possa cruzar melhor com a missão e as finalidades da escola. Assim, aqui, temos razões comuns para níveis distintos de implementação da mediação. Essa diferença pode resultar também dos níveis de indisciplina e de violência vistos nas escolas e nas sociedades dos dois países. Outro elemento de diferença está associado às experiências de mediação escolar. A diversidade, que é visível tanto no Brasil como em Portugal, é normal, porquanto as escolas, as necessidades, as problemáticas e o processo de implementação da mediação nas escolas são específicos dos contextos. Contudo, identifico um maior envolvimento dos órgãos públicos de educação no Brasil do que em Portugal. Aliás, é no seu país que podemos identificar leis de mediação escolar, tal como se verifica na Argentina. Ainda não reuni informação suficiente sobre se com esse envolvimento estaremos perante um movimento *top*

*down* de implementação da mediação escolar e se isso condiciona que a mediação seja considerada um projeto da escola. Todavia, tanto em Portugal como no Brasil considero que a mediação escolar carece de mais investigação. Também acredito que esse percurso está sendo feito e que entrevistas como esta podem ser um contributo relevante para a disseminação da mediação escolar.